



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 24 de janeiro de 2020.

OFÍCIO GP N° 063/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 412/19**, de autoria do nobre vereador **MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**, referentes ao atendimento na especialidade de cardiologia prestado pelo Hospital Irmã Dulce, encaminho anexas cópias do Ofício nº 1791/2019 - Diretoria Geral CHID e da manifestação da Subsecretaria de Planejamento em Saúde da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com as respectivas respostas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – PAIS



Ofício nº 1791/2019 – Diretoria Geral CHID

Praia Grande, 20 de dezembro de 2019.

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Cleber Suckow Nogueira

Secretário Municipal de Saúde Pública

Município da Estância Balneária de Praia Grande

Avenida Presidente Kennedy, nº8850, Vila Mirim, Praia Grande, S.P., CEP 11704-900

Referências:

Ofício nº 654/2019 - SESAP 10

Do Requerimento nº 412/2019 Edil Marco Antônio de Sousa

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício em epígrafe, seguem esclarecimento:

1- É verdadeiro o fato relatado quanto a alta médica de pacientes sem o tratamento adequado?

Os pacientes atendidos no Complexo Hospitalar Irmã Dulce passam pela Classificação de Risco, baseada no protocolo de Manchester, sendo os casos de dor torácica priorizados. São realizados exames como Eletrocardiograma e exames Laboratoriais para diagnóstico de Infarto Agudo do Miocárdio. Os pacientes permanecem na emergência em tratamento medicamentoso conforme indicação médica. Para casos em que haja a necessidade de UTI, fazemos o fluxo via Núcleo Interno de Regulação (NIR) e Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS). Os casos que após estabilização do quadro, permanecem sem dor e com resultado de exames com as enzimas em curva decrescente, são direcionados para a enfermaria clínica com acompanhamento de médico cardiologista. Quando há indicação de cateterismo, os pacientes são regulados via CROSS. Quando o paciente

“GESTÃO EM SAÚDE”

SPDM – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – CORPORATIVO
Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - 04038-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5904-6300 - www.spdmpais.org.br

HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE
Rua Dair Borges, nº 550 - Boqueirão
Praia Grande - SP - CEP 11701-210
Tel.: (13) 3476-4400

9



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAES desde 26/06/1963

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – PAIS



apresenta estabilidade clínica, o médico pode optar pelo acompanhamento ambulatorial, sem prejuízo à saúde.

Posto isso, não há o que se falar em alta sem o tratamento adequado.

2- Das propostas apresentadas a Secretaria de Estado da Saúde, já houve uma resposta positiva quanto a criação dos referidos leitos?

Esclarecemos que não cabe a esta Diretoria responder este questionamento.

3- Hoje quais os procedimentos ofertados pelo Município a um paciente que chega à unidade de saúde infartado?

Conforme explicado no item 1.

4- O Município conta com algum recurso, seja Municipal, estadual ou federal voltado especialmente para a cardiologia do Hospital Municipal Irmã Dulce?

Esclarecemos que não cabe a esta Diretoria responder este questionamento.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos, desde já, a disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares.

Fernanda Cassia Ferrari Lance
Diretora Geral
Complexo Hospitalar Irmã Dulce

“GESTÃO EM SAÚDE”

SPDM – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – CORPORATIVO
Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - 04038-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5904-6300 - www.spdmpais.org.br

HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE
Rua Dair Borges, nº 550 - Boqueirão
Praia Grande - SP - CEP 11701-210
Tel.: (13) 3476-4400



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº.

####

folha 04/69

do PA nº ***** de 2020, 21/01/2020 (a)

À SESAP 10

Ilmo. Sr. Secretário,

Assunto: Requerimento nº. 412/2019.

Mediante respeitosas saudações, em atenção à solicitação de complementação aos quesitos 2 e 4 do requerimento em epígrafe, do nobre Edil Marco Antônio de Souza, destacamos que o atendimento ambulatorial eletivo e de urgência/emergência ao Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) é integralmente garantido pelo Sistema Único de Saúde, conforme pactuações estabelecidas no Plano da Rede Regional de Urgência e Emergência da Baixada Santista (RUE/RRAS 07), que em sua linha de cuidado ao IAM define o Hospital Guilherme Álvaro (HGA) como referência de Praia Grande (grifo nosso em amarelo no anexo), sem prejuízo de eventuais encaminhamentos a outras unidades de Alta Complexidade do Estado de São Paulo, conforme regulação pelo Sistema informatizado da Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde (CROSS).

No que tange ao financiamento Interfederativo para o atendimento ao paciente na Linha de Cuidado ao IAM na RRAS 07, oportuno destacar que além do financiamento Estadual presente no HGA e Hospital Regional de Registro, os Hospitais Santa Casa de Santos (CNES nº. 2025752) e Santo Amaro (CNES nº. 2754843) recebem financiamento Federal por meio de suas habilitações como Unidades de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular (Código SCNES nº. 0801), conforme anexo. Acresce-se que Praia Grande complementa este financiamento interfederativo à municipalidade através dos serviços prestados pela Rede Municipal e pelo credenciamento vigente com a Santa Casa de Santos.

Especificamente quanto aos quesitos 2 e 4, esclarecemos que formalmente o pleito de abertura de leitos de alta complexidade em Cardiologia, junto ao Complexo Hospitalar Irmã Dulce, foi formalizado – à Secretaria de Estado da Saúde – através do Ofício nº. 546/2019/SESAP 10, estando ainda em tratativas de apreciação e adequação junto aos instrumentos regionais de Planejamento em Saúde (quesito 2). Assim, esclarecemos que especificamente para a Alta Complexidade em Cardiologia não existe atualmente financiamento Interfederativo alocado no equipamento hospitalar municipal (quesito 4).

Reiterando saudações, coloco-me à disposição de informações complementares.

Atenciosamente,

Praia Grande, 21 de janeiro de 2020.


Rodrigo França Gomes
Resp. Subsecretaria de Planejamento em Saúde

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 2025752Nome Fantasia: SANTA CASA DE SANTOSCNPJ: 58.198.524/0001-19

Nome Empresarial: IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DENatureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Logradouro: AV DOUTOR CLAUDIO LUIZ DA COSTANúmero: 50Complemento: --

Bairro: JABAQUARAMunicípio: 354850 - SANTOSUF: SP

CEP: 11075-900Telefone: (13)3202-0697Dependência: INDIVIDUALReg de Saúde: 204

Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERALSubtipo: --Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: CONSTANTINO KADER CONDE

Cadastrado em: 01/07/2003Atualização na base local: 16/01/2020Última atualização Nacional: 18/01/2020

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Habilitações

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento
0508	TRATAMENTO DO GLAUCOMA COM MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA (CEAF)	NACIONAL	06/2016	99/9999	25000.083866/2016-44	31/05/2016		24/06/2016
0801	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR*	NACIONAL	10/2006	99/9999	SAS 2525	28/12/2016		04/01/2017
0803	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	NACIONAL	10/2006	99/9999	SAS 721	28/09/2006		16/10/2006
0807	LABORATÓRIO DE ELETROFISIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA. O	NACIONAL	12/2016	99/9999	PT SAS 2525	28/12/2016		04/01/2017

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

FL. 03/09

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento
1101	SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS	NACIONAL	07/1992	99/9999			0	
1504	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA COM HEMODIÁLISE	NACIONAL	11/2018	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018
1505	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA COM DIÁLISE RITONEAL	NACIONAL	11/2018	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018
1601	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA*	NACIONAL	01/2008	99/9999	PT SAS 646	10/11/2008		22/01/2009
1713	CACON COM SERVICO DE ONCOLOGIA PEDIATRICA	NACIONAL	03/2008	99/9999	PT SAS Nº 287	12/03/2018		26/03/2018
2301	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL*	NACIONAL	01/2008	99/9999	SAS 120 RETIF	14/04/2009		29/05/2009
2304	ENTERAL E PARENTERAL	NACIONAL	01/2008	99/9999	SAS 120 RETIF	14/04/2009		29/05/2009
2407	CORNEA/ESCLERA	NACIONAL	06/2000	12/2022	PT SAS 2019	24/12/2018		28/12/2018
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	NACIONAL	12/2010	99/9999	PT SAS 728	22/12/2010		26/01/2011
2501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA*	NACIONAL	01/2008	99/9999	SAS90RETF	30/03/2009		27/05/2009
2601	UTI II ADULTO	NACIONAL	02/1999	99/9999	PT SAS 45	11/02/1999	10	29/04/2008
2604	UTI III ADULTO	NACIONAL	02/1999	99/9999	PT SAS 45	11/02/1999	30	29/04/2008
2606	UTI III PEDIATRICA	NACIONAL	02/1999	99/9999	PT SAS 45	11/02/1999	10	29/04/2008
2703	HOSPITAL TIPO III EM URGENCIA	NACIONAL	10/1998	99/9999			0	
3202	LABORATÓRIO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS DO COLO DE UTERO - TIPO I	NACIONAL	09/2015	99/9999	GM 1338	08/09/2015	0	14/09/2015

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 2754843 Nome Fantasia: HOSPITAL SANTO AMARO CNPJ: 48.697.338/0001-70
Nome Empresarial: ASSOCIACAO SANTAMARENSE DE BENEFICENCIA Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
Logradouro: RUA QUINTO BERTOLDI Número: 40 Complemento: --
Bairro: VILA MAIA Município: 351870 - GUARUJA UF: SP
CEP: 11410-908 Telefone: (13)3389-1515 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 204
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: THIAGO SILVA DO CARMO
Cadastrado em: 03/09/2003 Atualização na base local: 07/01/2020 Última atualização Nacional: 18/01/2020
Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Habilitações

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento
0801	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR*	NACIONAL	10/2006	99/9999	SAS 721	28/09/2006		16/10/2006
0805	CIRURGIA VASCULAR	NACIONAL	10/2006	99/9999	SAS 721	28/09/2006		16/10/2006
1101	SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS	NACIONAL	07/1992	99/9999			0	
1202	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DIAGNOSTICOS OU TERAPEUTICOS - HOSPITAL DIA	NACIONAL	09/2007	99/9999	SAS 497	12/09/2007		20/11/2015
1504	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA COM HEMODIÁLISE	NACIONAL	11/2018	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018
1505	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA COM	NACIONAL	11/2018	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

FL 02/09

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento
DIÁLISE RITONEAL								
1601	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA*.	NACIONAL	01/2008	99/9999	PT SAS 646	10/11/2008		22/01/2009
1706	UNACON	NACIONAL	06/2017	99/9999	PT SAS 1026	05/06/2017		12/06/2017
1901	LAQUEADURA	LOCAL	10/2001	99/9999		24/04/2008	0	26/12/2019
1902	VASECTOMIA	LOCAL	10/2001	99/9999	CPS 12	24/04/2008	0	26/12/2019
2301	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL*	NACIONAL	01/2008	99/9999	SAS 120 RETIF	14/04/2009		29/05/2009
2304	ENTERAL E PARENTERAL	NACIONAL	01/2008	99/9999	SAS 120 RETIF	14/04/2009		29/05/2009
2407	CORNEA/ESCLERA	NACIONAL	07/2018	07/2022	SAS 990	04/07/2018		13/07/2018
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	NACIONAL	03/2016	99/9999	SAS/MS Nº 156	02/03/2016		03/03/2016
2501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA*	NACIONAL	05/2009	99/9999	SAS 165	25/05/2009		25/05/2009
2601	UTI II ADULTO	NACIONAL	11/2005	99/9999	2180 GM	09/11/2005	20	16/12/2005
2603	UTI II PEDIATRICA	NACIONAL	07/2003	99/9999	PT GM 1400	22/07/2003	3	28/04/2008
2610	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO II - UTIN II	NACIONAL	11/2013	99/9999	PT SAS 1.215	07/11/2013	6	07/11/2013
2802	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL (UCINCO)	NACIONAL	09/2016	99/9999	PT SAS 1180	21/09/2016	6	23/09/2016
2803	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU (UCINCA)	NACIONAL	09/2016	99/9999	PT SAS 1180	21/09/2016	2	23/09/2016

Data desativação: --

Motivo desativação: --

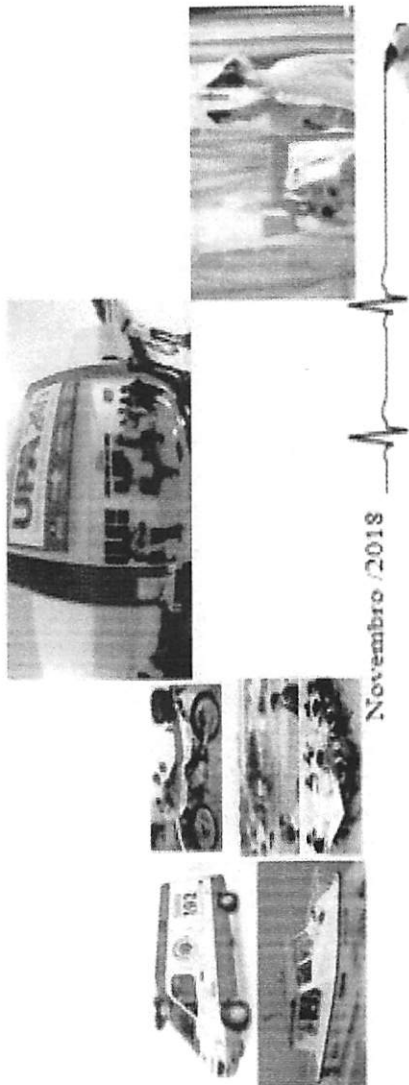


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE
DRS IV – BAIXADA SANTISTA

Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo
Departamento Regional de Saúde IV – Baixada Santista
Departamento Regional de Saúde XII – Vale Ribeira

REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PLANO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA RUE 2019 – 2021
Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 7



Novembro /2018

PLANO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

RUE 2019 - 2021

Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 7



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE
DRS IV – BAIXADA SANTISTA**

7.2 - Acesso ao Componente Hospitalar da RUE - Baixada Santista

O acesso às Portas de Entrada referenciada para a RUE para as linhas de cuidado IAM e AVC ocorrerão conforme fluxo de acesso abaixo descrito. Diagnóstico de IAM e critérios de elegibilidade para trombólise segundo protocolo de SOCESP (**ANEXO 4**) e a transferência interhospitalar a porta referenciada deverá sempre ser realizada em ambulância tipo “D” com acompanhamento médico.

HGA – REFERÊNCIA para municípios de: Bertioga, Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe

SANTA CASA - REFERÊNCIA para municípios de: Santos e São Vicente.